

A média geral do índice cefálico é $76,86 \pm 0,08$ e não acusa significância ao confrontá-la com a do distrito do Porto calculada pelo Prof. Tamagnini.

Do exposto se conclui que, nos caracteres aqui estudados, a população do concelho de Gondomar não apresenta grande heterogeneidade.

Apenas a largura bitrocanteriana e a altura do busto têm médias com diferenças altamente significativas entre algumas freguesias. E estas significâncias só são comuns entre as médias das freguesias de Fânzeres e S. Cosme.

O estudo antropológico deste concelho necessita dum exame mais profundo, o que se conta fazer logo que se aumente o número de indivíduos examinados na freguesia do Covelo para que o conveniente tratamento estatístico se faça com um número de observações suficiente de modo a facilitar a interpretação dos resultados.

ALFREDO ATHAYDE.

Duração média de vida na população da época romana no ocidente da Península Ibérica

O conhecimento da vida média do homem nas antigas civilizações constitui assunto de elevado interesse em Demografia histórica.

Diversos cientistas dos princípios do século realizaram estudos nesse domínio, uns referentes à população do Egipto antigo (1) outros aos habitantes de Roma e vários domínios do Império (2).

Recentemente, no Congresso Internacional de Ciências Pré-históricas e Proto-históricas de 1954, o Professor Garcia y Bellido apresentou um trabalho sobre «Mortalidad media en la España Romana» e o Dr. Robert Etiene informou que se estava procedendo a estudos idênticos através do *Centre de Démographie Antiqu*e da Universidade de Bordéus.

Há cerca de um ano venho realizando investigações sobre a duração média de vida entre a população romana a ocidente da

(1) K. Pearson — *On the Change in Expectation of Life in Man during a Period of circa 2.000 years*. «Biometrika», v. 1, 1902, pp. 261-264.

(2) Attilio de Marchi — *Cifre di mortalità nelle iscrizioni romane*. Reale Instituto Lombardo di Scienze e Lettere. «Rendiconti», Ser. II, 336 (1903), 1025 — 34; W. R. Macdonell — *On the expectation of life in ancient Rome, and in the Provinces of Hispanian and Lusitania, and Africa*. «Biometrika», v. IX, 1913, pp. 366-380.

Península, estudo que, limitado a um campo de observação mais restrito, permitirá estabelecer comparações com os estudos paralelos que se vêm efectuando em Espanha e França e contribuir, desta forma, para se ter um conhecimento mais exacto sobre as leis da vida e da morte entre os antigos romanos.

Os elementos que colhi até hoje parecem-me, porém, ainda insuficientes para tirar conclusões seguras e, por esse facto, limito-me a apresentar uma resumida nota do trabalho que tenho em elaboração.

Uma vez que não existem dados estatísticos referentes a uma distribuição por idades da população viva do Império Romano, o único método a seguir para a determinação da vida média consiste na aplicação da teoria definida por Halley na construção da sua tábua de sobrevivência. Os registos obituários chegaram até nós pelas inscrições tumulares de que Hübner fez uma recolha valiosíssima no seu *Corpus Inscriptionum Latinarum* e respectivo *Supplementum* e que muitos outros arqueólogos posteriormente têm descoberto e interpretado.

Numa longa procura através de todas essas publicações, consegui obter e reunir setecentas e sessenta e sete epígrafes referentes a indivíduos mortos e sepultados em territórios da Lusitânia romana com indicação precisa e clara da idade do morto. A partir desta série de óbitos, construí a tábua de sobrevivência que se segue e da qual deduzi os valores da esperança de vida para cada idade.

A distinção por sexos e por profissões ou classes será feita quando dispuser duma série mais representativa. Os cálculos dos quocientes de mortalidade, índices brutos e índices corrigidos dessa mesma mortalidade, bem como a construção das curvas respectivas e da curva da esperança de vida serão também pontos a estudar quando conseguir elementos mais seguros e completos.

Como se vê do quadro junto, obtive 36 para valor da esperança de vida ao nascimento, valor este que não se afasta muito do calculado por Macdonell para a população da Espanha e Lusitânia em conjunto (40 para os homens e pouco mais de 35 para as mulheres).

É, entretanto, necessário frisar desde já que estes números são exageradamente elevados e o erro na sua determinação cometer-se á sempre que quisermos calcular a esperança de vida a partir das idades registadas nas inscrições tumulares.

De facto, tanto na série que obtive como em todas as que se elaboraram por um processo análogo, é fácil verificar que a percentagem de óbitos nas primeiras idades é mínima e não

Tábua de Sobrevivência

Idade x	Óbitos dx	Sobrevi- ventes lx	Esperança de vida $e^o x$	Idade x	Óbitos dx	Sobrevi- ventes lx	Esperança de vida $e^o x$
0	3	767	36	51	1	167	15
1	4	764	35	52	3	166	15
2	10	760	34	53	3	163	15
3	8	750	34	54	1	160	14
4	6	742	33	55	25	159	13
5	8	736	32	56	0	134	14
6	4	728	32	57	3	134	13
7	4	724	31	58	3	131	12
8	6	720	30	59	1	128	12
9	12	714	29	60	37	127	11
10	12	702	29	61	7	90	13
11	11	690	28	62	2	83	13
12	12	679	27	63	1	81	13
13	8	667	27	64	1	80	12
14	6	659	27	65	12	79	11
15	14	653	26	66	0	67	12
16	18	639	25	67	0	67	11
17	15	621	25	68	0	67	10
18	18	606	24	69	1	67	9
19	8	588	24	70	24	66	8
20	43	580	24	71	1	42	11
21	10	537	24	72	2	41	10
22	17	527	24	73	0	39	10
23	10	510	23	74	1	39	9
24	3	500	23	75	14	38	8
25	53	497	22	76	0	24	10
26	13	444	23	77	1	24	10
27	14	431	23	78	1	23	9
28	11	417	23	79	0	22	8
29	2	406	22	80	10	22	7
30	39	404	22	81	0	12	11
31	6	365	23	82	0	12	10
32	11	359	22	83	0	12	9
33	10	348	22	84	0	12	8
34	0	338	21	85	5	12	7
35	33	338	20	86	0	7	10
36	3	305	21	87	0	7	10
37	4	302	21	88	0	7	9
38	4	298	20	89	0	7	8
39	3	294	19	90	3	7	7
40	44	291	18	91	0	4	9
41	2	247	19	92	0	4	8
42	2	245	19	93	0	4	7
43	0	243	19	94	0	4	6
44	3	243	18	95	0	4	5
45	19	240	17	96	0	4	4
46	4	221	17	97	0	4	3
47	1	217	17	98	0	4	3
48	3	216	16	99	0	4	2
49	1	213	15	100	3	4	2
50	45	212	14	101	0	1	2
				102	1	1	1

traduz, de forma alguma, a mortalidade infantil da época. Essa carência de mortes nas idades em que a sua frequência deveria ser máxima — facto de lógica explicação tratando-se de informações obtidas através de lápides honoríficas, consagradas, sem dúvida, muito mais frequentemente à memória de adultos do que à de crianças — faz com que os cálculos da esperança de vida relativos aos primeiros anos de existência não traduzam a realidade.

Outro erro importante a registar consiste no facto de as frequências dos óbitos tomarem valores excepcionalmente elevados para as idades representadas por múltiplos de 5. O fenómeno, pertencente à classe dos chamados erros cíclicos (1) resultantes, em parte, duma imprecisão no conhecimento da idade, em parte, da tendência geral para a aproximar de números redondos, torna-se, nesta tábuá, particularmente flagrante. Macdonell, que o constatou como eu, explicou-o pela importância que os romanos atribuíam ao lustre, ou intervalo de cinco anos, devendo, por esse motivo, contar-se, muitas vezes, a idade em lustres, em lugar de anos.

O fenómeno, dada a sua intensidade, falseia igualmente os cálculos de esperança de vida e, particularmente, o aspecto da curva respectiva.

No Congresso Internacional da População de 1937, Walther F. Willcox apresentou um trabalho que intitulou «The length of life in the Early Roman Empire» que é, essencialmente, uma crítica ao método exposto. Segundo este cientista, deverão ser excluídos do cálculo todas as mortes registadas até à idade dos quinze anos. O processo indicado para avaliar a esperança de vida ao nascimento e durante as idades inferiores àquela seria, unicamente, o da comparação entre a tábuá de sobrevivência obtida para os romanos e outra correspondente a uma população com uma distribuição por idades idêntica e cuja curva de esperança de vida fosse, a partir dos quinze anos, perfeitamente paralela à daqueles. Segundo este processo, Willcox estabeleceu como valor de vida média os 25 anos, valor esse que ainda considera correspondente apenas a uma classe privilegiada da população, devendo ser inferior para a sua totalidade.

Aumentando o número de observações e, deste modo, alongando a série, procurarei ver até que ponto esta ou outras correções alteram os valores que obtive.

(1) V. P. A. Derrick — *Errors of Age in Population Statistics*. «J. I. A.», v. LVIII, p. 117.

Nesta breve nota, não tiro, portanto, conclusões definitivas, limitando-me, como ficou dito, a uma notícia resumida do trabalho que empreendi.

Centro de Estudos de Etnologia Peninsular.

MARIA FERNÃO COUCEIRO DA COSTA
COUTO LOPES,

Bolseira do I. A. C.

Reuniões do Conselho

Qualquer etnólogo sabe que muitos povos da terra, em certa fase económico-social, principalmente caçadores, cultivadores e criadores de gado, quando constituem grupos numerosos, costumam organizar uns conselhos, formados pelos indivíduos mais velhos — gerontocracia — ou pelos representantes das famílias, e dos clãs, incluindo, às vezes, também homens muito conceituados na comunidade (1).

Em sociedades onde o direito feminino é predominante — madriarcado (2) — as mulheres podem ser admitidas como representantes do conselho (3).

Nestas sociedades não costuma haver chefes hereditários e mesmo os chefes eleitos raras vezes o são por muito tempo, assim como o seu poder é grandemente limitado pelo conselho. Em muitos povos europeus em fase de agricultura superior, pelo conhecimento do arado, o conselho constituía o poder supremo nas reuniões populares, e há quem veja nestes conselhos de anciãos a origem da democracia. O primeiro sobreviveu ainda no velho Senado Romano, e a História Grega mostra-nos a luta permanente entre o princípio do domínio popular e das pretensões individuais ao poder — monarcas ou tiranos (4).

(1) Kunz Dittmer — *Allgemeine Völkerkunde*. Braunschweig, 1954. Págs. 56-61.

(2) Madriarcado propriamente dito, como se aceitou durante algum tempo, sobretudo a partir do célebre livro de Bachofen, *Mutterrecht und Urreligion*, não existe; referimo-nos simplesmente às sociedades onde a mulher tem um *status* social elevado e mais direitos do que nas sociedades acentuadamente patriarcais.

(3) Kunz Dittmer — *Obr. cit.*, pág. 58. Em Vilarinho da Furna, a mulher também pode ser representante da família no conselho, desde que seja viúva, ou na ausência do marido.

(4) Kunz Dittmer — *Obr. cit.*, *lug. cit.*